
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 382/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 382/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia)**, no valor de **RS 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**, à Servidora **ADELMA BARBOSA DA COSTA, Mat: 004084-3**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, nos dias 14 e 15 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe da Secretaria Municipal de Educação, de Aulas de Mestrado em Educação, que será ministrada na Universidade Estadual do RN – UERN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 13 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:46B17E7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
- RESOLUÇÃO Nº 150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ /
RN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
Rua Ferreira Chaves, 240 - Centro - CEP: 59.200-000 -
Santa Cruz - Rio Grande do Norte.

Email: cmsscrn@gmail.com - Tele (84) 3291-2810

RESOLUÇÃO Nº 150, 28 de fevereiro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 77ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, pela Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 539/2007 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN. Considerando a Lei nº 8.142/90 - Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho;

Considerando a necessidade de consolidar, fortalecer e ampliar o processo de controle social através da Resolução nº 453/2012;

Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de saúde no município;

Considerando a Resolução 453/2012 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece a criação e estruturação de Comissões nos Conselhos de Saúde.

Com o objetivo de acompanhar e monitorar a implementação das políticas públicas relacionadas às Pessoas com Patologias e Pessoas com Deficiência e defendam e discutam o tema, além de acompanhar os Projetos de Lei relacionados.

Resolve: Instituir a **Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde de Pessoas com Patologias e Pessoas com Deficiências** no Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz-RN, sendo eleitos os(as) conselheiros(as) **Andrea Dos Santos Oliveira De Lima** (Associação de Surdos de Santa Cruz /RN - ASSC - Coordenadora) e **Oswaldo de Goes Bay Júnior** (FACISA - Coordenador Adjunto).

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 150, 28 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº539/07.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:028F6769

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 380/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 380/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** ao Servidor **FRANKLIN HENRIQUE DE LIMA BULHOES, Mat: 151652-3**, Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia de hoje (13-05-24), com o objetivo de realizar pesquisa mercadológica em empresas de materiais esportivos, que serão utilizados no Projeto Esportes na Escola e nos jogos Escolares do JESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 13 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:71ED653E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
- RESOLUÇÃO Nº 151

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ / RN
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
Rua Ferreira Chaves, 240 - Centro - CEP: 59.200-000 - Santa Cruz - Rio Grande do Norte.
Email: cmsscrn@gmail.com - **Tele (84) 3291 - 2810**
RESOLUÇÃO Nº 151, 17 de abril de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 17 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, pela Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 539/2007 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN.

Considerando a Lei nº 8.142/90 - Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos;
Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de saúde no município.

Considerando a Resolução 453/2012 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece a criação e estruturação de Comissões nos Conselhos de Saúde.

Resolve:

Tornar público que analisou os 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023, conforme apresentação do Parecer da Comissão de Finanças.

Segue o parecer em anexo.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 151, de 17 de abril de 2024, nos termos da lei municipal nº 539/07.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:1EBB0CDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 383/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 383/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** ao Servidor **CLÓDOALDO FARIAS DE ANDRADE, Mat: 004115-7**, Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, nos dias 14 e 15 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe da Secretaria Municipal de Educação, de Aulas de Mestrado em Educação, que será ministrada na Universidade Estadual do RN – UERN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 13 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:725EA14E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 011/2024*

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Apresentação Artística de grupo musical instrumental, com formação específica, composto por cinco músicos, sendo: um baterista, um baixista, um guitarrista, um tecladista e um violonista, para a realização dos ensaios bem como as apresentações do concurso municipal “A Mais Bela Voz Estudantil” que será realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2024, na cidade de Santa Cruz. Contratados(a): Associação Musical de Santa Cruz - ASSOMUSC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.807/0001-14. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Santa Cruz/RN, 06 de maio de 2024.

Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

*Republicando por Incorreção

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:644684B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA M DE SAÚDE -CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS
- PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS
REFERENTE AOS RELATÓRIOS DETALHADO DOS
QUADRIMESTRES ANTERIORES (RDQA) DO ANO DE
2023.

PARECER

Em reunião da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde e equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de abril de 2024, na sala de reuniões do Conselho, foram analisados os 3 Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA) de 2023, seguida de discussões referente aos relatórios financeiros expostos. Analisou-se que no exercício de 2023 o montante recebido das receitas foram R\$ 37.458.380,54 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) e as despesas realizadas foram R\$ 37.458.380,54 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). Destas despesas, R\$ 37.402.106,94 (trinta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, cento e seis reais e noventa e quatro centavos) foram despesas correntes, correspondendo a 99,85% do total das despesas e R\$ 56.273,60 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) foram despesas de capital, correspondendo a 0,15% do total das despesas. Ao término da reunião a comissão de finanças sentiu-se contemplada com a apresentação. Esse parecer foi apresentado na Septuagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, no dia 17 de abril de 2024.

Santa Cruz/RN, 17 de abril de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

MARIA LIANA DA SILVA

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

VALDO TEODÓSIO DE ALMEIDA

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:8053C718

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 384/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 384/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** à Servidora **CAMILA FREIRE DA SILVA, Mat: 152240-0**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, nos dias 14 e 15 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe da Secretaria Municipal de Educação, de Aulas de Mestrado em Educação, que será ministrada na Universidade Estadual do RN – UERN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 13 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:9017757A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 011/2024*

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Apresentação Artística de grupo musical instrumental, com formação específica, composto por cinco músicos, sendo: um baterista, um baixista, um guitarrista, um tecladista e um violonista, para a realização dos ensaios bem como as apresentações do concurso municipal “A Mais Bela Voz Estudantil” que será realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2024, na cidade de Santa Cruz. Contratados(a): Associação Musical de Santa Cruz - ASSOMUSC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.807/0001-14. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Santa Cruz/RN, 06 de maio de 2024.

Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

*Republicando por Incorreção

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:644684B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 011/2024*

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Apresentação Artística de grupo musical instrumental, com formação específica, composto por cinco músicos, sendo: um baterista, um baixista, um guitarrista, um tecladista e um violonista, para a realização dos ensaios bem como as apresentações do concurso municipal “A Mais Bela Voz Estudantil” que será realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2024, na cidade de Santa Cruz. Contratados(a): Associação Musical de Santa Cruz - ASSOMUSC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.807/0001-14. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Santa Cruz/RN, 06 de maio de 2024.

Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

*Republicando por Incorreção

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:644684B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 380/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 380/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** ao Servidor **FRANKLIN HENRIQUE DE LIMA BULHOES, Mat: 151652-3**, Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia de hoje (13-05-24), com o objetivo de realizar pesquisa mercadológica em empresas de materiais esportivos, que serão utilizados no Projeto Esportes na Escola e nos jogos Escolares do JESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 13 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:71ED653E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 381/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 381/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **FRANCISCO LINALDO DE ARAUJO**, matrícula: **0072281-1**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia de hoje (13-05-24), com o objetivo de conduzir o Professor **FRANKLIN HENRIQUE DE LIMA BULHOES**, que irá realizar pesquisa mercadológica em empresas de materiais esportivos, que serão utilizados no Projeto Esportes na Escola e nos jogos Escolares do JESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 13 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:0324355E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA M DE SAÚDE -CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS
- PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS
REFERENTE AOS RELATÓRIOS DETALHADO DOS
QUADRIMESTRES ANTERIORES (RDQA) DO ANO DE
2023.

PARECER

Em reunião da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde e equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de abril de 2024, na sala de reuniões do Conselho, foram analisados os 3 Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA) de 2023, seguida de discussões referente aos relatórios financeiros expostos. Analisou-se que no exercício de 2023 o montante recebido das receitas foram R\$ 37.458.380,54 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) e as despesas realizadas foram R\$ 37.458.380,54 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). Destas despesas, R\$ 37.402.106,94 (trinta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, cento e seis reais e noventa e quatro centavos) foram despesas correntes, correspondendo a 99,85% do total das despesas e R\$ 56.273,60 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) foram despesas de capital, correspondendo a 0,15% do total das despesas. Ao término da reunião a comissão de finanças sentiu-se contemplada com a apresentação. Esse parecer foi apresentado na Septuagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, no dia 17 de abril de 2024.

Santa Cruz/RN, 17 de abril de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

MARIA LIANA DA SILVA

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

VALDO TEODÓSIO DE ALMEIDA

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:8053C718

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 383/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 383/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** ao Servidor **CLÓDOALDO FARIAS DE ANDRADE, Mat: 004115-7**, Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, nos dias 14 e 15 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe da Secretaria Municipal de Educação, de Aulas de Mestrado em Educação, que será ministrada na Universidade Estadual do RN – UERN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 13 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:725EA14E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>